



PARECER Nº 010/2017

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 009/2017, que atribui denominação às ruas projetadas 10 e 11, situadas no bairro batoque em São José do Divino-PI.

1. RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Conforme dispõe o caput do art. 48 do Regimento Interno, é de competência da Comissão de Finanças e Orçamento emitir pareceres sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

A matéria em tela tem por objetivo atribui denominação às ruas projetadas 10 e 11, situadas no bairro batoque em São José do Divino-PI.

No que tange ao aspecto financeiro, acreditamos que a matéria não traga ao Executivo, ônus que não seja suportável à administração.

Dada as manifestações apostas, vem essa relatoria manifestar voto nos seguintes termos.

2. VOTO DO RELATOR

Não vemos nada que obste a regular tramitação do Projeto de Lei nº 009/2017, neste sentido VOTO de forma favorável à Matéria em sua redação original, para que se encaminhe a proposta ao soberano plenário para apreciação.

Daniel de Sousa Lima
Relator / CFO

3. VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento em reunião ocorrida em 02 de Outubro de 2017, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José do Divino, presentes os vereadores, Daniel de Sousa Lima, Maria José Santos Machado e Maria Neusa Fontenele da Sila a vista do Voto



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03 / Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

apresentado pelo Relator, decidiu por unanimidade seguindo o voto do Relator, apresentar Parecer Favorável ao Projeto de lei 009/2017.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José do Divino, PI, em 02 de Outubro de 2017.

É o Parecer, sem mais a justificar.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pelas conclusões do relator

Maria José Santos Machado

Membro

Maria Neusa Fontenele da Silva

Membro

Relator

Daniel de Sousa Lima

Presidente/relator